



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 14/2025

Processo de Despesa nº 53/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, visando atender aos critérios do radar da transparência pública do tribunal de contas do estado do rio grande do norte – TCE/RN e da ATRICON, abrangendo: identificação e correção de lacunas de informações, notificação e apoio aos setores competentes para inclusão de dados, acompanhamento e evolução contínua do sistema de transparência pública, padronização e atualização contínua das informações disponibilizadas no portal da transparência, bem como implantação e manutenção de plataforma tecnológica que facilite a participação cidadã, otimize os mecanismos de fiscalização dos órgãos de controle e assegure suporte à prestação de contas do Poder Legislativo

CREDOR: **LICITDOCS ASSESSORIA E SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 62.243.313/0001-28.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 09 de outubro de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal